

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA –**

**GUARANI DAS MISSÕES/RS**

**Criado pela Lei Municipal nº 2.652, de 17 de dezembro de 2013**

**Edital nº 004/2019**

**HOMOLOGA INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Guarani das Missões, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 12, XI e 40 e seguintes da Lei Municipal nº 2.652/2013 e da Resolução COMDICA nº 001/2019, torna pública a lista de inscrições homologadas para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO</b>
01	Josué Santana Dauinheimer	001	Inscrição Homologada
02	João Carlos Marmelicz	002	Inscrição Homologada
03	Enio Kleszta	003	Inscrição Homologada
04	Eulália Pauczinski	004	Inscrição Homologada
05	Vilmarina Buzinello Milczarek	005	Inscrição Homologada
06	Elizeu Corrêa	006	Inscrição Homologada
07	Dilene Wisniewski	007	Inscrição Homologada
08	Luciani Szyrczyk Moreira	008	Inscrição Homologada
09	Elenara Lauser	009	Inscrição Homologada
10	Naima Amanda Rodeski	010	Inscrição Homologada
11	Lúcia Terezinha Warpechowski	011	Inscrição Homologada
12	Ivanir Teresinha Thomas Peres	012	Inscrição Homologada
13	Andrea De Brum Morais	013	Inscrição Homologada

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 04 (quatro) dias úteis para a impugnação de candidaturas, que podem ser apresentadas por qualquer cidadão ou pelo representante do Ministério Público, com a devida fundamentação e comprovação das razões alegadas, conforme formulário em anexo, de acordo com o item “3.6.7” do Edital de abertura do processo de escolha nº 001/2019.

Guarani das Missões, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

**Arlindo Luiz Kazmierczak**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarani das Missões

## IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO/CANDIDATURA

SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/COMDICA,

\_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, QUALIFICAÇÃO, venho perante esta Comissão/Conselho, com amparo no item “3.6.7” do Edital 001/2019, apresentar PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO em desfavor do cidadão, [...], postulante a candidato à função de Conselheiro Tutelar no Município de Guarani das Missões, em razão dos fatos a seguir:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

Para a comprovação dos fatos alegados, junto os documentos a seguir listados:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

e/ou

Para a comprovação dos fatos alegados, arrolo as testemunhas a seguir listadas, com o respectivo endereço para notificação:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].  
Assinatura